SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Reunião Extraordinária	:	Nº. 129
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 029/2017
Processo	:	1675656/2016
Interessado	:	3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA PESSOA JURÍDICA 3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da pessoa jurídica 3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, bem como a indicação do responsável técnico o Engenheiro Eletricista Victor Matheus Gomes Alves como responsável técnico, considerando a concessão do registro autorizado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme Portaria nº 007/2017, considerando o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste regional, observado nos autos , **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da pessoa jurídica 3R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. Coordenou o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto . Votaram os senhores Engenheiros Eletricistas Francisco José Pierre Braga, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 15 de fevereiro de 2017

Alvair Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910